



Directoria Geral da Instrucção Publica

N.º 21

Manaus, 18 de Janeiro de 1909

Secção 1.ª

Ao Ex.^{ma} Sr. C.^{el} Governador do Estado

Passo ás mãos de V. Ex.^a a inclusa petição em que D. Adelia Corrêa Nêira, professora da escola mista do 1.º gráo do Grupo "Gonçalves Dias," solicita 90 dias de licença para tratamento de sua saúde.

Cumpre-me informar a V. Ex.^a que a peticionaria foi nomeada por acto de 2 de Janeiro de 1905, não constando nesta Repartição, ter a referida professora até a presente data solicitado licença e nem interrompido o exercício de seu cargo por outro qualquer motivo.

Saúdo a V. Ex.^a

Geraldo de Sousa Pau de Luda

Manaus, 3 de Fevereiro de 1909.

Sr.^{te} Corneliano Durand.

Tenho a declarar a V. S.^a em satisfac.
ão ao pedido de informações que me
eu a honra de dirigir-me, que, tendo
assistido a conferencia por V. S.^a feita no
grupo escolar S. Nery, acerca de seu metho.
do para aprendizagem rapida da leitura
escripta dos numeros, fiquei favoravelmen.
te impressionada pela clareza e incontestavel
necessidade do alludido methodo, de tal sorte
que immediatamente tratei de polo em pra.
tica na escola que dirijo. Folgo de signi.
ficar hoje a V. S.^a que so tenho tido até

ora razões para felicitarme por este facto,
brincitando a oportunidade para enviar
e congratulações sinceras pelo alto ser.
o que o seu methodo vai prestando a
instrução publica na terra que nos foi
reco.

eu W. S.º autorizado a fazer destas li-
as o uso que lhe aprouver.

Da mais sincera admiradora

Ignacia Pinheiro.

Professora.

doc. n.º 4

Caixa Postal 265

João L. Hermes d'Araújo

Manáos, 15 / 7^{ho} 1908

M^{te} Professor Coriolano
DuRand.

Conforme seu pedido
adoptei na minha escola o
seu methodo de ensinar a
ler e escrever numeros e
folgo em declarar - lhe que
obtive bons resultados, pelo
que lhe envio meus para-
bens -

De v^{ra} f^{ca} admiradora
Laeli Neres d'Araújo

doc. n.º 6

Caixa Postal 265

João L. Hermes d'Araújo

Manáos, 20 Setembro 1908.

Senhor Professor Coriolano Du-
rand!

Tive occasião de em-
pregar na minha escola
o Methodo que V. S.º expoz
num artigo na Revista
Amazonense para ensinar
a ler e a escrever numeros.
Os bons resultados que do
seu emprego obtive, são se-
gura garantia da sua
excellencia.

Seo permissão para
assignar-me como
Respectadora Ag.ª

Maria Amelia d'Alv. Araújo

N.º 48

Secção 2^a

No. 11. Sr. C. el Governador do Estado.
 Para que se digan e os mappas se sum. Formando
 e se a 9.ª a parte geographica esta m.ª. e se de
 V. m.ª.

Formando-se de grande con-
veniencia distribuir, por algumas es-
colas publicas do Estado, exemplares do
mappa do Amazonas, confeccionado
por Hermann Stradelli, rogo a V. Ex.^a
que se digne de expedir as necessa-
rias ordens no sentido de serem for-
necidos a esta Repartição vinte e cin-
co dos citados exemplares.

Passando a 2.ª e 3.ª

Geraldo de Sousa Paes de Andrade



Directoria Geral da Instrucção Publica

N.º 54

Manaus, 2 de Março

de 1909

Seção 1.ª

Ao Ex.^{mo} Sr. C.^o Governador do Estado —

Passo às mãos de V.^{ex.}ª a inclusa petição, em que o professor da escola mixta de Benjamin Constant, Alberto de Aguiar Corrêa, solicita disponibilidade.

Cumpre-me informar a V.^{ex.}ª que o pedido do requerente não encontra apoio no Regulamento em vigor.

Saúdo a V.^{ex.}ª

Geraldo de Sousa Paes de Siqueira



Directoria Geral da Instrucção Publica

N.º 58

Manaus, 6 de Março de 1909

Secção 1.ª

Ao Ex.º Sr. G.º Governador do Estado -

Officio de designação a missão de inspecção -
Proposta a cumprir no Estado de Ref.

Em resposta ao officio n.º 23 de 4 do corrente, cumpre-me informar a V. Ex.ª que o professor da escola mixta de Benjamin Constant, Sr. Alberto de Aguiar Corrêa, não reassumio, até hoje, o exercicio de seu cargo e acha-se nesta capital.

Saúdo a V. Ex.ª

Geraldo de Sousa Paes de Azevedo

Rec. 9/3/09.



Directoria Geral da Instrucção Publica

Manaus, 8 de Março de 1909

Ao Ex.^{ma} Sr. G.^l Governador do Estado —

Passo ás mãos de V. Ex.^a a inclusa petição em que a professora do 2.^o gráo do Grupo "José Paranaquá", D. Ursula Monteiro Machado, solicita 30 dias de licença para tratamento de saúde.

Cumpre-me informar a V. Ex.^a que a peticionaria obteve, por acto de 1.^o de Maio de 1906, sessenta dias de licença para tratamento de saúde; e, por acto de 18 de Março de 1908, ainda noventa dias para o mesmo fim.

Saúdo a V. Ex.^a

Geraldo de Sousa Paes de Andrade

 Directoria Geral da Instrucção Publica

Manaus, 10 de Março de 1909

N.º 63

Secção 1.ª

Ao Ex.^{ma} Sr. G.^l Governador do Estado -
 Seja recomeçado o curso de estudos em
a regulamentação.

Proporcho a V. Ex.^a, em face do
Regulamento em vigor, a exoneração, por
abandono de emprego, do professor da es-
cola mixta de Benjamin Constant, Alber-
to de Aguiar Corrêa.

 Saudado a V. Ex.^a

Geraldo de Sousa Paes de Andrade

Cam. Reg. - Em 12/3/09.

Directoria Geral da Instrucção Publica

Manaus, 30 de Março de 1909

Ao Ex.^{mo} Sr. G.^l Governador do Estado —

Passo ás mãos de V. Ex.^a a inclusa petição em que a professora do Grupo "Gonçalves Dias," D. Julia de Grana Marinho, solicita 90 dias de licença, em prorrogação da que se acha gosando.

Cumpre-me informar a V. Ex.^a que a peticionaria obteve, por acto de 5 de Janeiro passado, 90 dias de licença para tratamento de saúde, tendo entrado em gozo da mesma, a 8 do referido mez.

Saúdo a V. Ex.^a

Geraldo de Sousa Paes de Azevedo



ESTADO DO AMAZONAS

Directoria Geral da Instrucção Publica

N.º 79

Manaus, 6 de Abril de 1909

Secção 1.ª

Ao Ex.^{mo} Sr. 6.^o Governador do Estado —

Seja inspecionada
Seja ins.

Passo ás mãos de V. Ex.^a a inclusa petição, em que a professora da cadeira do 1.º gráo do Grupo "Saldanha Marinho," D. Candida de Carvalho Correia Lima, solicita 90 dias de licença para tratamento de saúde.

Cumpré-me informar a V. Ex.^a que a peticionaria obteve, por acto de 31 de Dezembro de 1908, 90 dias de licença para tratamento de saúde, sendo esta a unica interrupção que consta ter tido no exercicio de seu cargo.

Saúdo a V. Ex.^a

Geraldo de Sousa Paes de Lube

Directoria Geral da Instrucção Publica

Manaus, 4 de Junho de 1909

Ao Ex.^{ma} Sr. G.^l Governador do Estado —

Para o seu alaga

Passo ás mãos de V.^{Ex.^a} a inclusa petição em que a professora da escola do 2.^o gráo do Grupo "José Paranaquá", D. Irmula Monteiro Machado, solicita 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que se acha gozando.

Cumpre-me informar a V.^{Ex.^a} que a petição primaria entrou, a 29 de Abril ultimo, no gozo de 30 dias de licença para o mesmo fim.

Saúdo a V.^{Ex.^a}

Atte o attestado metrico
conformidade com o art.
1.^o da Lei n.^o
de 28 de Maio de 1897

Geraldo de Sousa Paes de Albuquerque



Directoria Geral da Instrucção Publica

Manáos, 13 de julho de 1909

4
na
Ao Sr. Vel Secretario do Estado.

Em resposta ao vosso
officio, n.º 96, de 9 do corrente, communico-vos
que foram dadas as ordens precisas, no
sentido de ser attendido, pelo Almoxenifado
da Repartição, o pedido do Instituto "Affon-
so Serra," o qual veio com o referido officio.

Sacido-vos

Geraldo de Sousa Paes de Andrade



ESTADO DO AMAZONAS

Directoria Geral da Instrucção Publica

184

ção 2ª

Manaus, 18 de julho de 1909.

Ao Ex.º Sr. Secretario do Estado

Em resposta ao vosso
officio, n.º 96, de 9 do corrente, communico-vos
que foram dadas as ordens precisas, no
sentido de ser attendido, pelo Almoxenifado
desta Repartição, o pedido do Instituto "Affonso
so Ferreira", o qual veio com o referido officio.

Sacudo-vos

Geraldo de Sousa Paes de Andrade



Directoria Geral da Instrucção Publica

Mangio, 27 de Agosto de 1909

182
30

Ex. mo Sr. Dr. Vice-Gouver-
nor do Estado, no exercício do cargo de
Governador.

Resposta a favor da proposta de
estabelecimento

Accusando o recebi-
mento da cópia do officio-circular, n.º 10,
de 6 de Abril ultimo, dirigido a esse Gover-
no pelo Ministerio das Relações Exteriores
e enviada com o officio n.º 66, de 26 de Maio
p. findo, do Sr. C. Secretario do Estado, e a-
be-me prestar a V. Ex.ª as seguintes infor-
mações, solicitadas no mencionado officio
daquelle Ministerio:-

a) Numero de creanças de ambos os sexos,
matriculadas nas escolas publicas prima-
rias, no anno lectivo de 1908:- Capital -

- 1.338;- Interior:- 3.442;

b) Frequencia média dos alumnos das
escolas publicas primarias, durante o an-
no escolar de 1908:- Capital - 958;- Interior

- 2.764. Frequencia média em cada escola

Capital - 21; - Interiores - 20;

Despesas feitas, por este Estado, durante
ano de 1908, com o desenvolvimento da
instrução publica primaria R\$ 1135:280\$000.
(mil cento e trinta e cinco contos duzentas
e oitenta mil reis).

Lendo a R. Excia.

196

1.ª

Municípios, 9 de Setembro de 1909.

Ex.º Sr. Ex.º Sr. Ex.º Governador do Esta-
do.

R.º Imp.º

Passo ás mãos de V.ª Ex.ª a inclusa
petição da professora da escola do sexo femi-
nino do 1.º gráo, no bairro do Moco, D. Virgi-
milia Barbosa de Amorim, na qual solicita
sessenta dias de licença para tratamento
de saúde.

Cumpre-me informar a V.ª Ex.ª
que a peticionaria foi nomeada para
effectivamente reger aquella escola, por
acto de 16 de Fevereiro do corrente anno, as-
sumindo o respectivo exercicio, a 19 do cita-
do mez.

Hauido a V.ª Ex.ª

Geraldo de Sousa Aires de Azevedo

Instituto Benjamin Constant de 1911

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manáos, 5 de Janeiro

de 1910

Ao Ex^{mo} Sr. C^{el} Antonio C. Ribeiro Bittencourt,
D. Governador do Estado.

Cumpru-me o dever de levar ao co-
nhecimento de V^{ex} que, tendo se exgotta-
do, a 3/ de Dezembro findo, o prazo da
prorrogação de licença concedida à
Secretaria deste Instituto D. Lydia Cou-
to, não se apresentou ella para reas-
sumir o exercicio do seu cargo.

Sauda V^{ex}

Joquim Lammert,
Director.

Al. Thome & Cia.
Mancios, 6 de Janeiro

de 1914

Off. Ex. ^{ma} Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado

Tenho a honra de passar as mãos
V. Ex. a conta junta de Clemente E.
Borba, proveniente de medicamentos for-
necidos a este Instituto durante o mes
de Janeiro passado e na importancia
de 273\$400 reis

Saudo a V. Ex.

Augusto Lameira D.
Diretor.

Mancios, 9 de Janeiro

de 1911

M^h e Ex^{ma} Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt. D^o Governador do Estado.

Seja entregue a seu pai

Fasso as mãos de V^{za} o requerimento junto
de José Bernardo Ramos de Maria, no qual
pede desligamento deste Instituto de sua filha me-
nor Maria Romana Ramos, natural do Rio
Grande do Norte e matriculada em 16 de Se-
bril de 1900.

Esta menor passou para o 2^o grau do cur-
so primario em Janeiro do anno passado e nelle
continua no corrente anno. Tem portanto, tido
bem pouco aproveitamento, como se verifica da
data da matricula até hoje.

Seu pai se julga habilitado a mantê-la
e a cuidar da sua educação fora deste estabe-
lecimento, pelo que, se V^{za} assim o entender, poderia
ser attendido no que requer.

Saudo a V^{za}

Joaquim Carneiro
Diretor

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mamãoas, 11 de Janeiro

de 1911

Mm: Ex^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, D.^o Governador do Estado.

As Vossas J. pagar

Fao chegar a presença de V^{ba}, para
que se deigne autorisar o respectivo pa-
gamento, as seguintes contas que até agora
foram presentes a este Instituto, de forneci-
mentos a elle feitos no mez de Dezembro fidei-

Duas de Lopes, Perico, Soares & C^{ia}, um
na importância de 4928 500 (para as pa-
tas do Natal e Anno Bom) e outra na de
3 409 950;

Uma de João Severo Ferreira Pinto, na
importância de 1034 400, e a quarta
de C. C. Borba, na de 213 500

Saudo a V^{ba}

Joaquim Lameira,
Director.

Mantios, 13 de Janeiro

de 1911

15
 V. Ex.^a e Ex.^{mo} Sr. C.^o Antonio C. Ribeiro Pellen-
 court, D.^o Governador do Estado.

Reverencia e muito a p.^{re}ção

Leonor o. P. Ribeiro

Tenho como de meu dever trazer ao
 conhecimento de V. Ex.^a que a menor Maria
 José do Rosario, admitida neste Instituto
 por ordem de V. Ex.^a, contida em officio n.^o
 de 2 do corrente, por sua excessiva e ano-
 mal gordura se torna inapta não somente
 para o estudo como principalmente para
 qualquer trabalho physico que lhe seja dis-
 tribuido na qualidade de educanda.

O medico do estabelecimento, que a examinou
 como de seu dever, attesta pelo documento
 junto que essa menor soffre de anorexia e
degenerescencia gordurosa.

Saudo a V. Ex.^a

Laquins Larmant
 Director.

Atento que Maria José de Souza
sofre de anemia e degenera-
ção gordurosa.

Mauços, 13 de Janeiro 1911

Dr. Petrolabeu Passol.

Manoás, 19 de Janeiro

de 1910

Mm. Ex^{ma} Sr. C. Antonio C. Ribeiro Bittencourt,
Gov. D. Governador do Estado.

Carta de matrícula em andamento

Em obediência ao despacho de V^{ra}
lançado no requerimento, que junto restitui,
de Manoel da Costa Lima, tutor da menor
Vitória Candida Lyra, tendo a informar

Matriculada em 11 de Setembro de
1905, acha-se presentemente em me-
nor cursando o 3º grau do ensino prima-
rio deste Instituto.

Pelo artº 9º do Regulamento não podia
ser desligada por não se achar com-
prehendida em nenhuma das letras
desse artº, só podendo lhe ser apro-
veitável a disposição da letra a no
fim do corrente anno lectivo, se concluir
o curso.

V^{ra}, entretanto, mandará o que por
melhor entender.

Saudo a V^{ra}
Baqum. Tannuê,
Director.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mauá, 21 de Janeiro

de 1911

M. Ex.^{ma} Sr.^a C.^{da} Antonio C. Ribeiro
Bittencourt. D.^o Governador do Estado.
Comme...

Tenho a honra de fazer chegar
à presença de V.^{sa} o requerimento
junto de D.^{ma} Antonina Borges de Sá,
professora do ensino primario deste
Instituto, no qual pede a V.^{sa} noventa
dias de licença com os vencimen-
tos da Lei para tratamento de sua
saude.

A ultima licença desta professora
terminou em 12 de Novembro de 1909.

Saúdo a V.^{sa}

Augusto Lammert
Diretor.

Mauá, 27 de Janeiro

de 1911

M^{re}. Ex^{ma} Sr. C^{el} Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, D. Governador do Estado.

Minha senhora

Tenho a honra de communica-
rar a V^{sa} Ex^{ma}, que se apresentou
hoje neste Instituto a Secretaria
do mesmo D. Lydia Couto, que se
achava em gozo de licença

Sendo a V^{sa} Ex^{ma}

Joaquim Lammert,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manáos, 6 de Fevereiro de 1911

25
Ilmo. Ex. mo. Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.
Resposta ao Rq. e informe

Tendo entrado, em 1. deste mez, no gozo
da licença que V. Ex. lhe concedeu a profes-
sora do ensino primario deste Instituto D. Anto-
nina Borges de Sá, tenho a honra de propor
a V. Ex. de conformidade com o n.º 14 do
art. 28 do Regulamento de 10 de Janeiro
de 1907, para exercer interinamente esse
cargo, durante o impedimento da sucen-
soria efectiva, a normalista, estagiaria
neste mesmo Instituto, D. Maria Tancanellos.

Sendo a V. Ex.

Jaquim Lameira
Director.



Manoás, 9 de Fevereiro de 1911

Ex.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Pettercourt, Governador do Estado.

Tenho a honra de propor a V. Ex.,
afins de lhes ser ordenada a respectiva ma-
tricula, que sejam consideradas alumnas
deste Instituto, nas doze vagas existentes, as
seguintes addidas, na ordem da sua admis-
são como taes.

Maria Francisca Rebouças, Helena Ro-
drigues da Motta, Luiza Neves de Araújo,
Dorinda Moreira, Aurea Marques, Julia
Varconcellos, Benedicta Maria da Rocha, Ada-
guia de Oliveira, Dulce Camello, Aurora da
Conceição, Zulmira Valle e Adelaide Au-
gusta Franca.

Ficam ainda existentes neste estabeleci-
mento quinze educandas addidas.

Saúdo a V. Ex.

Joquim Lammert,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

28

Manáos, 11 de Fevereiro de 1911

Off. mo e Ex. mo Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado

Pagamento

Faço chegar à presença de V. Ex.,
para que se digne autorizar o respectivo
pagamento, as seguintes contas, de forneci-
mentos feitos a este Instituto no mez de
Janeiro findo:

De Lopes, Pinho, Soares & C.^a na improv-
tancia de 4:345\$911 reis, de Lino Aguiar
& C.^a na de 997\$200, e duas de Cunha
& Comp.^a, a primeira no valor de 1:201\$100
e a segunda no de 240\$800 reis.

Saído a V. Ex.

Jaquim Larmann,
Director.



30

Manáos, 25 de Fevereiro de 1914

M^{me} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Ritterneunt. Governador do Estado.
Pernambuco

Participo a V. Ex. que a estage
aria D. Francis de Vasconcellos a 21 do
corrente assumiu interinamente o cargo
de professora primaria deste Instituto,
no impedimento da serventaria effe-
ctiva D. Antonia Borges de Sa.
Saudo a V. Ex.

Joaquim Samuel D.
Director.



32

Mandios, 4 de Março

de 1911

Assembleia dos Senhores Deputados J. Paulo J. Rodrigues
M. e Ex. Sr. General Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Quando succedida a urgente de substituir as actuaes fias da installação electrica deste Instituto, visto que os velhos não supportam a energia que era se distribue a illuminação das casas particulares e edificios publicos, venho solicitar de V. Ex. auctorição a "Mandios Light Company" para augmentar o numero de lampadas no salão de recreio e que a noite serve de officina de costura em que estão se applicam as educandas.

Parte da installação velha, que é utilizada ha mais de dez annos, se incendiou por occasião de serem collocadas as novas lampadas e desde então o estabelecimento não tem illuminação a noite.

Fa' me entender com o escriptorio da Companhia que prometteu comecar na semana vindoura a nova installação, de modo que o que era requirido de V. Ex. e o

Resp. em 6-3-91

augment de beniguidade ou juguettes cande
labres de cetar a qui accioa me refiro

Saída de H. Ca. de

Joaquim Lameira,
Diretor



35

Monte, 9 de Março de 1911

Ex.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Pittenceurt, Governador do Estado.

Sr. Ex.^{ma}

Encaminhando a V. Ex.^{ma} o requerimento
junto de Maria de Franca e Silva em que
pede o desligamento de sua filha Luiza
Franca e Silva, alumna deste Instituto,
tenho a informar que essa menor está ma-
triculada desde 31 de Janeiro de 1908 e fre-
quenta ainda o 1.^o grau do ensino primario.

E' deante, e por diversas vezes ja, a con-
selho do medico deste estabelecimento, tem
permittido que ella se trate em casa de sua
mãe, a requerente, pelo que penso que po-
derá ser desligada nos termos da lettra
do art. 15 do Regulamento em vigor.

Sciudo a V. Ex.^{ma}

Joaquim Lameira,
Diretor.



36

*
Ao Senhor do Instituto —

Mangas, 9 de Março

de 1911

M^{mo} e Ex^{ma} Sr^{te} C^{da} Antonio C. Ribeiro Bil
tracourt, Governador do Estado.

Rogo a V^{cia} a expedição de umas novas ordens
para que seja fornecido pelo Instituto Affonso Penna
o pedido junto, feito ha mais de um anno por auto-
rização de V^{cia} e interredio do antigo mestre da officina
na de marcenaria.

Ha grande necessidade destes utensilios para a
aula de prendas.

Saudo a V^{cia}

Responde q se determinarem q foram justos

Joaquim Samudio,
Director.

ao mest. penn. Penna em 10/3/91.
Resp. em 10/3/91.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manãos, 9 de Março de 1911

Ilmo e Ex. mo General Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado

Tão chegar á presença de V. Ex.,
afim de ser auctorizado o respectivo paga-
mento, as seguintes contas de fornecimen-
tos feitos a este Instituto no mez de Fe-
vereiro findo:

De Lino Aquino Romp., proveniente de
fornecimento de artigos de Expediente, no
valor de 211\$000 reis; de C. E. Borta, de me-
dicamentos fornecidos no valor de 396\$350,
de Lemos, Pintor, Soares & C.^a de fornecimento
de vivres no de 4.608\$757 reis e do "Diário
do Amazonas", da publicação de um edital
no valor de 100\$000 reis.

Sancho a V. Ex.

Jaguin Lament
Director



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

40

Mancios, 10 de Abril de 1911

Exmo. Sr. ^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

As There o paper

Faço chegar à presença de V. Ex.
para que se digne autorizar o respectivo
pagamento, as seguintes contas, de forneci-
mentos feitos a este Instituto no mez de
Março findo:

De Lopes, Pinho, Soares & C.^a na im-
portancia de 4:647\$998 reis, de Lino Agui-
ar & C.^a na de 505\$000 reis e de C. E. Borba
na de 176\$800 reis.

Saído a V. Ex.

Jaquim Samudio,
Director.



Manáos, 26 de Abril de 1911

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Obreiro - m.

Tenho a honra de fazer chegar á
presença de V. Ex. o requerimento junto da
professora primária deste Instituto, D. Anto-
nina Borges de Sá, em que pede mais no-
venta dias de licença em prorrogação da
que se achia gozando.

Saúdo a V. Ex.

Joaquim Laurente,
Director.



44

As de 28 de Abril

Mancios, 28 de

Abril

de 1911

Il.º e Ex.º Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado.

Resentindo-se o edificio em que fun-
ciona este Instituto, de alguns reparos urgen-
tes, venho solicitar de V. Ex. a adjudicação de
suas obras para que sejam elles feitos de-
pois de verificada a sua necessidade pela
Directoria das Obras Publicas.

Aproveito este ensejo para pedir a V. Ex.
que seja cedida a este Instituto a parte do
terreno não occupado, que fica por tras do mu-
ro do mesmo Instituto e que, entre outros,
não foi vendido a particulares, visto que é
elle preciso para alargar a area do actual
terreno, a qual será de futuro, toda ella,
necessaria para as construcções que vão se for-
mando iradiaveis em beneficio de grande
numero de opthão que incessantemente pro-
curam ser acolhidas sob o secto protector
desta casa.

Esperando que V. Ex. prestará mais
este relevante serviço à terra em que

2/5-1911
Recp. em 8/5-1911

naresmos, sobretudo das muitas contadanas e
empatriotas desoladas, as quaes desde o inicio
do seu patetico governo tem V. Ex prestado
fraternal assistencia, confio que a minha
solicitação sera attendida, e que ao mesmo
tempo seja ordenada a construcção de um
março que delimite esse terreno dos seus cir-
cunvizinhos e o qual devera ser destinado,
sob a direção e contraria de V. Ex., para a hor-
ta que fortamente abasteca de verduras as
educandas e ao pessoal interno deste estabele-
cimento.

Devido a V. Ex.

Jaquim Lament,;
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

47

Mangas, 10 de Maio de 1911

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

As 11 horas —

Faço chegar à presença de V. Ex.,
afim de ser autorizado os respectivos paga-
mentos, as seguintes contas, de fornecimentos
feitos a este Instituto nos meses de
Março e Abril ultimos.

De Cunha & Comp. cinco contas no
valor total de 1.363\$025 reis; de Lino
Aguar St.^a no de 100\$000 reis; de C. E.
Barba no de 296\$800 e de Varela S. João
em liquidação no de 1.200\$000 reis.

Saúdo a V. Ex.

Jaquim Lammert,
Director.



48

Mangas, 15 de Maio

de 1911

Ilmo. e Ex.^{mo} Sr. C.^o Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Chamado a atenção

Tenho a honra de apresentar
a V.^{cia} os dois pedidos juntos, que
me fez a Junta Regente deste Insti-
tuto, para o fornecimento de trem
de cozinha, objectos para o serviço
da copa e de utensílios e materiais
para reparos de moveis, no corrente
anno.

Para esses objectos e materiais não
há fornecedores.

Saúdo a V.^{cia}

Augusto Lameira,
Director.

Dep. por 16 de Maio de 1911

Mr. Samson

Prepara-se para reparos de moveis deste Instituto do seguinte

- | | |
|----|---|
| 1 | serrote de porta. |
| 1 | " grande |
| 6 | latas de aluminio |
| 4 | " " sapo-lim |
| 2 | grossas de para-flecos p ^a madeira |
| 1 | " para canos |
| 12 | fechaduras para gavetas |
| 6 | " " portas |
| 29 | franquetas para bides |
| 24 | fechaduras |
| 1 | grossa de garchos de latão. |
| | torreira para vinho |
| 4 | duzias de aldrabas |
| 1 | quarto guleão de copal branco |
| 1 | " " amarello |
| 4 | vidros de verniz preto |
| 4 | filos de pregos |
| 2 | pacotes |
| 2 | filos de gomma laca |
| 1 | " " breu |
| 1 | carrinho de ferro |
| 1 | tesoura para jardim |
| 1 | pedra para amolar facas |
| 1 | enxada |
| 6 | linhas |
| 1 | cassa de vidros |
| 1 | enxada de oito degraus |
| 2 | pacotes de taxas |
| 6 | pinas |
| 1 | garlopa. |

Continua

- 1 dúzia de folha de ismorrif
- 1 caixa de óleo para encheria

Secretaria do Instituto Benjamin Constant,
Mangas, 15 de Maio de 1911

Luís E. Martignoni

M. Jammur

Transa-se para o serviço de cozinha, copia
deste Instituto dos seguintes artigos:

- 4 panelas de diversos tamanhos
4 caçarolas
2 wadores
3 tachos
6 luvas de latheas
8 " " colheres para sopa
4 " " colheresinhas para chá
2 chaleiras para agua
6 facas grandes para cortar carne
6 ferros para engommar
24 baldes para lavar a cara
2 terrinas esmaltadas
2 bules para café, esmaltados
9 durias de pratos fundos esmaltados
9 " " " " raios " "
5 " " chicanas de chá " "
5 " " paneiros esmaltados
4 correntes para chaves
3 tijellas para cozinha, esmaltadas
1 machina para costura, Singer
4 Porta-ferros
1 machadinha
24 pratos de louca, raios
2 durias de copos de crystal
1 " " calices
2 bichas para agua
1 duria de chicana p' chá, de louca
1 filtro para agua

Secretaria do Instituto Beneficente Constante em
Mauá, 15 de Maio de 1911.

Irma C. Montignone



N.º 54

Maués, 25 de Maio

de 1914

M^{ens} Ex^{ma} Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, D. Governador do Estado

Comunicação a respeito da
Faco apresentar a V^{cia} o requeri-
mento junto de D. Maria Alexandri-
na Corrêa de Araújo, professora de
costura deste Instituto, no qual pe-
de a V^{cia} noventa dias de licença
com os vencimentos da lei para
tratamento de sua saúde.

Faço a V^{cia}

Benjamin Parmentier
Diretor

16/06/26/91

Informação.

Nomeação interina de
quem possa substituir professor
ou empregado licenciado do
Instituto Benjamin Constant,
compete ao Governador, segundo
deprehende do n.º 14 do art.º
28 do Reg. daquelle estabelecimen-
to. D. Lucas da Secretaria
do Estado, em Haia, 27 de
Maio de 1911.

José Heda

Conforme
B. Constant



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 56

Mancios, 5 de Junho de 1911

Ill. mo e Ex. mo Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado.

Sr. —

Tenho a honra de propor a V. Ex.,
nos termos do n.º 14 do art.º 27 do Regu-
lamento deste Instituto, a D. Maria José
Correa de Araujo para substituir duran-
te o seu impedimento a professora de cos-
tura D. Maria Alexandrina Correa de Araujo,
que se achava licenciada

Saúdo a V. Ex.

João de Deus
Director

Carta e Correo, em 17-6-911



N.º 57

Mangão, 6 de Junho de 1911

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado.

Seja religada

Em cumprimento ao determinado por
V. Ex. em seu despacho lançado no requeri-
mento de Martins Jori da Silva e sua mu-
lher D. Francisca Fernandes da Silva, cunha-
do e irmã da educanda Alexandrina Fer-
nandes Pimenta, no qual pedem o decla-
ramento desta, tendo a informar que essa
menor foi matriculada neste Instituto
em 1.º de Novembro de 1898 e que frequenta
o 2.º grau do ensino primario, o que prova
o seu pouco aproveitamento, podendo, portanto,
ser ella religada nos termos da lettra e do
art.º 9.º do Regulamento que baixou com o
Decreto n.º 840 de 10 de Janeiro de 1907.

Se V. Ex. assim o resolver, poderia esta me-
nor ser entregue aos Supplicantes, seu cunhado e
irmã, que se julgam nos casos de prover à
sua subsistencia.

Sendo

Dep. em 4 de Junho de 1911



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 58

Mancios, 10 de Junho de 1914

M.º e Ex.º Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Comandante do Estado.
Mancios, 10 de Junho

Faz-se aqui a presença de V.ª Ex.
afim de ser autenticado o respectivo paga-
mento as requintes contas de fornecimentos
feitos a este Instituto nos meses de Abril
e Maio ultimos.

De Lous, Pinho, Lous 16.ª no va-
lor total de 4.644\$857 reis, de Lous Aguar
16.ª no de 40\$000, e de C. E. Borta no de
425\$100 reis.

Laudo a V.ª Ex.

Benjamin Dammert,
Director.

Dep. ind. 1914 - Francisco de Sá



N.º 59

Mancios 12 de Junho de 1911

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Atte.^o para pagar em termos

Tenho a honra de solicitar de
V. Ex. o pagamento da conta junta de Nicolão
Domici, na importancia de 510.000 reis,
proveniente de remonte em 105 pares de
borreguins das educandas deste Instituto
e do fornecimento de 30 pares de chinelas.

O calçado fornecido é de má quali-
dade e se inutiliza a' terceira ou quarta vez
que é usado, tornando-se por isso neces-
sario mandal-o a concerto, depois do que a
sua duração é muito mais longa.

As chinelas mandei fazer por
de urgente necessidade. Entretanto este cal-
çado mais barato que o do fornecedor e de
muito mais solidez.

Saúdo a V. Ex.

Wagner Damasceno,
Diretor.

Dep. em 13 de Junho de 1911



N.º 60

Mangões, 20 de Junho

de 1911

Ilmo Ex^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro Bel-
trame, D. Governador do Estado.

Com a nova concorrência com prazo

Encaminha V^{cia} a decisão proposta que foi
apresentada, a dos Comerciantes desta praça
Varella & Irmão em liquidação, para o fornecimen-
to de utensílios de cozinha, louça e outros artigos neces-
sários a este Instituto.

Pelo quadro junto, que acompanha a propos-
ta, se dignará V^{cia} a differença de preços en-
tre esta e a conta dos Armazens Andresen, que forne-
ceram alguns desses utensílios e artigos no anno anterior.
Alguns artigos desta proposta são de preços meno-
res e outros maiores, sendo para notar que o genero
de regois dos proponentes e outros que são o de ar-
mazens de ferragens e de louça e que não havien-
do amostras, aliás não exigidas, nem declarações
precisas, não pôde esta Diretoria se pronunciar pe-
la aceitação da referida proposta de Varella & Ir-
mão em liquidação.

Deo por ultimo ponderar que ha necessidade
de fornecimento que tive a honra de solicitar ao Gover-

Resp. em 20 de Junho de 1911

no por esse officio n.º 48 de 15 de mar. sendo pelo
que V.ª Ex.ª resolveu e que julgar mais acertado.

Sendo a V.ª Ex.ª

João de Deus
Diretor



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 61

Mandios, 30 de Junho de 1911

M.º e Ex.º Sr. Coronel Antonio L. Ribeiro
Pittemunt, Governador do Estado.
Autreix o comprar =

Leio ao contentamento de V. Ex. que,
apesar do edital que fiz publicar em dois
jornais de maior circulação nesta capital,
nenhum concorrente se apresentou hontem
ao fornecimento, no corrente anno, de ob-
jectos necessarios para os serviços de cozinha
e de copa e de alguns materiais precisos
para ligeiros reparos e para conservação
do predio em que funciona este Instituto
e de que tratei em meu officio de 15 de
Maio findo n.º 48.

Saúdo a V. Ex.

Jaquim Cammelo
Director.

Recp: 3/7/11



N.º 62

Manaus, 30 de Junho

de 1911

Ilm. Ex.ª Sr. C.º Antonio C. Ribeiro Bil-
trouart, D.º Governador do Estado

Dando cumprimento ao despacho, em
v.ª bariedade de requerimento, que jun-
to ao título, de D.ª Antonia Piedade da
Natividade, temho a informar que a me-
nor Laura, sua filha, foi matriculada nes-
te Instituto em 15 de Dezembro de 1906,
que até ao presente frequenta a aula do
1.º grau do ensino primario.

Esta menor que conta já 15 annos de
idade, não tem tido nenhum aproveitá-
mento nos estudos, sendo portanto, ser
desligada em face da letra e do art.º 9.º do
Regulamento. Succede, porém, que o numero
de maiores está reduzidissimo e a sahi-
da desta, antes de completar o curso do esta-
blecimento, e tendo ha poucos dias sido desli-
gada outra menor, irá dificultar a ordem
economica da casa, conforme me ponderou
a Sr.ª Regente.



N.º 64

Mancios, 13 de Julho de 1911

Il.º e Ex.º Sr. General Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado.

Faço chegar à presença de V.ª Ex.ª,
afim de ser autorizado o respectivo pagamento,
as seguintes contas, de fornecimentos feitos
a este Instituto nos meses de Maio e Ju-
nhos ultimos:

De Lopes, Pinho, Soares & C.ª duas contas,
a primeira no valor de 4.770/465, a segun-
da no de 4.858/803; de Lima Aguiar & C.ª
no valor de 143/400; de C. E. Rorta no de
240/900 e de Cunha & C.ª no de 1.560/000.
Lido a V.ª Ex.ª

Joachim Damund
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 65

Manaus, 27 de Julho

de 1914

M. Ex.º Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt
Verificar

Passo às mãos de V.ª o requerimen-
to junto de D.ª Carmen Tapajós Calvo,
amareuse deste Instituto, no qual
pede tres meses de licença com os ven-
cimentos da lei para tratar de sua
saúde.

Saúdo a V.ª

Laquini Carmo, D.
Diretor.

Dep. em. 27 de Julho de 1914



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 68

Mancios, 4 de Agosto de 1911

Exmo. e Ex.º Sr. General Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Senhor

Tenho a honra de propor a V. Ex.º,
em cumprimento ao dispositivo do art. 18
do Regulamento deste Instituto e para
substituir a Amamiã D. Carmem da
Fajós Cahn, que se achava licenciada, a edu-
canda Domitilla Ramalho, ora alumna da
Escola Normal do Estado.

Saúdo a V. Ex.º

Joquim Dameno,
Director.

Ex.º Sr. General
Ao General em 4/8/1911
116/8-8-911



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 70

Mancios, 9 de Agosto de 1911

Off.º e Ex.º Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Comandante do Estado
Rio de Janeiro

A menor Dalila dos Santos Alencar
foi entregue, ha muitos mezes, a sua mãe
Benedicta dos Santos para em companhia
della, pela mudança de ares, conforme pres-
cripção do medico deste estabelecimento, com-
pletar o tratamento da sua saúde.

Acontece que, depois de restabelecida, se
conserua em companhia de sua mãe, que
não se mostra disposta a fazel-a voltar a
este Instituto, e porque durante praxeia ter
desapparecido a condição de pobreza reconhe-
cida no acto da admissão, sendo solicitar
de V.ª Ex. o diligamento d'essa educanda, nos
termos da lettra C do art. 9 do Regulamento
de 10 de Janeiro de 1907, para que continue
ella em poder de sua genitora.

Saudo a V.ª Ex.

Joaquim Damasceno
Diretor.

Prop. 10/8/91

Prop.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

*

N.º 71

Manáos, 9 de Agosto de 1911

Off. me e Ex. me Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Ats. Honor. e pagar

Faço chegar á presença de V. Ex.,
afim de ser autorizados o respectivo pagamento
as, as seguintes contas, de fornecimentos feitos
a este Instituto no mez de julho ultimo:

De Lopes, Pinho, Soares Rb.^a na importan-
cia de 5:034\$123, de Lino Aguiar Rb.^a
na de 198\$000, de C. C. Costa na importan-
cia de 184\$800, e de Carlos Studart
na de 161\$000 reis.

Sendos a V. Ex.

Jaquim Carneiro
Diretor.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

N.º 74

Manoás 11 de Setembro de 1911

Ao Ilmo. e Ex. mo Sr. Coronel Antonio
C. Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Ao Thome & pagor

Faço chegar à presença de V. Ex.,
para que se digne autorisar o respectivo
pagamento, as seguintes contas de forne-
cimentos feitos a este Instituto nos meses
de Julho e Agosto ultimos.

De Lino Aquiar \$b.^a na importan-
cia de 296\$000, tres de Cunha \$b.^a a pri-
meira na importancia de 2:393\$900, a
segunda na de 108\$500 e a terceira na
de 191\$625, e de Adriaõ, Barroco \$b.^a
na importancia de 2:927\$460 reis.

Sauda a V. Ex.

Joaquim Carmo, D.
Diretor.

Resp. em 12/9/911.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

N.º 76

Manáos 28 de Setembro de 1914

Ao Il.º e Ex.º Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Comme

Faço chegar à presença de V. Ex.º
o requerimento junto em que a professora de
costuras deste Instituto D. Maria Theodorina
Coria de Araújo pede a V. Ex.º mais nove
dias de licença, em prorrogação da que
está gozando, para tratamento de sua saúde.
Sendo a V. Ex.º

Jaquim Carneiro
Director.

Jaquim Carneiro
Director.

Rec. em 30/9/14



Mâncio 26 de Outubro de 1911

Ao Il.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. General Antonio C.
Ribeiro Bittencourt, Comandante do Estado.
Ingenheiro em chefe do Engenho de M. de M.

Em cumprimento ao determinado
no despacho que V. Ex. lançou no requerimen-
to, que reatue, de D. Florença Maria
de Souza, tenho a informar:

A menor Paulina de Souza é alumna
deste Instituto desde 10 de Março de 1905.

Tem 17 annos de idade, e si não tem apro-
vamento no ensino primario, pois fre-
quenta ainda a aula do 1.^o grau, e tem
em costura e prendas.

É de boa conducta, e, ao contrario
do que pensa a supplicante, não compes-
tou ella o tempo de matricula, por isso
que no Regulamento do Instituto não
ha prazo fixado para a aprendizagem
das educandas.

Accreça que não ocorre, para o
desligamento desta menor, nenhum dos
motivos especificados no art.^o 9 do referido

Supp. nº 12 de 26 de Outubro de 1911

Directoria do Instituto Benjamin Constant



Nº 81

Mandados 3 de Novembro de 1914

Ao Excm e Sr Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado

Accuso e recebiamento do exemplar impresso
da Lei nº 680 de 22 de Setembro deste anno,
que dá nova organização à Junta Commercial
e que V. Ex.^a se dignou offerecer a este Instituto
pelo officio circular do Secretario do Estado
de 27 de Outubro findo

Laudo a V. Ex.^a

Joaquim Carmo
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Nº 83

Manoás 7 de Novembro de 1911

Ao Ilmo. Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C.
 Ribeiro Pittenecourt Governador do Estado.
 Comendador

Tanto a honra de levar a presença
 de V. Ex.^a o requerimento junto de D. Carmen
 Tapajós Cabral, Amante de este Instituto, em
 que requer mais noventa dias de licença,
 em prorrogação da que está gerando, para conti-
 nuação do tratamento de sua saúde.

Saudos a V. Ex.

José de Almeida
 Director.



84

Manáos 10 de Novembro de 1911

Ao S^{to} S^{to}mo. e Ex^{ma} Sr. Coronel Antonio
C Ribeiro Bittencourt Governador do Estado.
 e Sr. Thome Geyer

Faz chegar á presença de V. Ex^{ma}, para
que se digne autorisar o respectivo pagamento,
as seguintes contas de fornecimentos feitos a
este Instituto nos meses de Maio e Outu-
bro ultimos:

De Lopes, Pinho, Soares, R^{ta} na impor-
tancia de 5:093\$929 reis, de Lima Aguiar
R^{ta} na importancia de 221\$000 reis, de Car-
los Studart R^{ta} de 369\$600 reis e tres de
Cunha R^{ta} nas importanciaes de 72\$000,
395\$260 e 114\$400 reis.

Saído a V. Ex^{ma}.

Jaquim Carmo,
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manoás 1 de Dezembro de 1911

86

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C.
 Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Senhor

Em cumprimento ao despacho de
V. Ex. exarado no requerimento, que junto res-
tituo, de Maria Jacundina da Silva, tenho
a informar que a sua filha Sylvia Baptis-
ta entrou para este Instituto em 4 de Ju-
nho de 1907.

A menor Sylvia não tem tido apro-
veitamento algum e está ainda no primeiro
grau do ensino primario, só tendo feito este
anno exame de costura e prendas, achando-se
por isso comprehendida na letra e do art.^o 9.^o
do Regulamento do Instituto, pelo que pro-
ver diligencia e entregue ao Juizo dos Orphãos
por não poder ir para a companhia de sua
mãe, a suplicante, a qual não vive honre-
tamente.

É o que tenho a informar

Sendo a V. Ex.

Jaquim Carneiro,
Director.



Manoás 12 de Dezembro de 1911

84
Ao Sr. ^{maior} Tenente Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt Governador do Estado

Pagar — em termos

Faço chegar à presença de V. Exa.,
para que se digne autorizar o respectivo
pagamento, os requintes emitidos de forneci-
mentos feitos a este Instituto, no mez
de Novembro ultimo:

De Lopes, Pinho, Soares & C.^a na im-
portancia de 5:186 \$ 109 reis, de Lino Aguiar
& C.^a na importancia de 52 \$ 000 reis, duas
de Cunha & Comp na importancia de 30 \$ 350
e 45 \$ 500 reis, e de Carlos Studart na impor-
tancia de 360 \$ 500 reis.

Saudado a V. Exa.

João de Deus
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manoás 27 de Dezembro de 1911

92
Ao Ilmo. e Ex.mo. Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt Governador do Estado.
Indagando a respeito da requisição

Informando o requerimento junto de
Manoel da Costa Lima, em cumprimento
ao despacho de V. Exa, tenho a dizer que
a menor Victoria Maria de Lyra, tendo
concluido o curso do Instituto, podera ser
diligada, se V. Exa assim o mandar; não
me parece porém, conveniente que seja ella
entregue ao requerente, que se diz seu tutor
e que eu conheço pessoalmente, mas sim
ao Juiz dos Orphãos, nos termos do art. 10
do Regulamento, para lhe nomear um
outro com a primeira idoneidade.

E o que tenho a informar

Laudo a V. Exa.

Joaquim Sarmento,
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Mandado 22 de Dezembro de 1911

189
Ao Ilmo. Ex. mo. Sen. Consul Antonio C.
Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Seu antequer

Informando o requerimento junto de
Arcelina Lopes de Carvalho, em cumpro-
mento ao despacho de V. Ex. nelle lançado,
tanto a dizer que a menor Thelma de Espu-
rito Santo foi admittida neste Instituto
em 27 de Outubro de 1906.

Tendo concluido o curso do estabelecimen-
to, poderá ser desligada, se assim V. Ex. o
mandar, em face do art. 9.º letra a do Re-
gulamento em vigor, e entregue á requiren-
te, sua tia, em poder de quem se achava
ao ser admittida.

Devido a V. Ex.

Josquin Carmo,
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manáos 22 de Dezembro de 1911

90

Ao Il.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt Governador do Estado.
Offereço ao Sr. e ao Sr.^{te} o presente documento
entregue

23/12/11
Tendo a educanda Antonia da Con-
ceição concluido o curso do Instituto e não
querendo continuar os seus estudos na Escola
Normal, conforme me declarou, venho pe-
dir o seu desligamento nos termos da
lettra da do art.^o 9.^o do Regulamento de
10 de Janeiro de 1907 e para ser entregue ao
Sr. dos Ophthas, a fim de lhe nomear suc-
tor, visto ser menor de 21 annos.

V. Ex. entretanto, mandará o que
por melhor entender.

Saudos a V. Ex.

Augusto Carneiro,
Director.

Cl. Luiz de Brito do 1.^o
Recebido em 26/12/11

Directoria do Instituto Benjamin Constant

Mancios 22 de Dezembro de 1911

Ao Ilmo e Exmo Sr Coronel Antonio
C. Ribeiro Bittencourt Governador do Estado

Manoel de Brito e Silva
do 2º anno 9º o deceto sobre Instrução de 1908
1º

Tenho a honra de solicitar a V.
a matricula na Escola Complementar do
Estado das seguintes alumnas deste In-
stituto que concluíram o curso primario

Rosa Pentes, Francisca Telles de M-
nzes, Ottilia de Oliveira Machado, Raymunda
da Ribeiro e Raymunda das Neves Franco.

Para serem matriculadas no prim-
ario da Escola Normal as alumnas:
Isabel Ramalho, Leonilda Ramalho, Iolanda
Barbosa, Perolina Pereira e Anna Margue-
rita

No 2º anno: Maria Miranda Leao
Demitilla Ramalho.

Saudo a V. Ex

Augusto Carneiro

SECRETARIO

MINUTAS

INSTRUCCÃO PUBLICA



1911



2.^A SECCÃO

Minuta

2.^a Secção

N.^o 14.

Secretaria do Governo,
em 17 de Janeiro de 1911.

Sr. D.^o Director Geral da Instrução
Pública.

Se ordena & remetto - vos,
Com este, uma lista dos livros de que
precisam os alumnos do Instituto
"Affonso Penna", aquio de que essa
secretaria ordene o fornecimento dos
mesmos, tendo em vista os ados
tados para o ensino publico.

Faido - vos

Francisco P. R. Bittencourt.

La Legación

Minuta

7.º 22.

Secretaría de Fomento, en
San Fernando de 1911.

Mr. D. Director Jral de Instruc-
ción Pública.

Se ordena Comunico - vo
que fueron tomadas las necesarias
providencias en sentido de ser
substituido el encamamento d'agua
de propios de Estado, en el pue-
blo o grupo Escolar " Camero Ay-
cedo" conforme solicitastes en ofi-
cio n.º 26 de corriente ref.

Leído - vo
Francisco J. R. Pittman.

2.^a Secção

Minuta

N.^o 47

Secretaria do Governo
8 de Março de 1911.

Senhor Dr. Director Geral da Instrução Publica.

Ex.^{cia} o Senhor Coronel Governador do Estado manda declarar em resposta ao vosso officio sob N.^o 58 de 3 do corrente mez, que nesta data foi providenciado para que se fizessem recebidos pelo Senhor Director do Instituto Affonso Penna os moveis a que vos referis, afim de serem contados nas officinas daquelle estabelecimento, devendo essa Directoria fazer proporcionalmente a remessa dos ditos moveis em cada viagem da lancha que se arramalmente para ali segue.

Saudo-vos.

Francisco Publico R. Pittmanourt.

2ª Secção

Almota

Nº 67

Secretaria de Governo,
em 31 de Março de 1911.

Senhor Director Geral da Ins-
trução Publica

S. Ex.^a o Senhor Ex.^o Governa-
dor do Estado manda remetter-
vos, Com este, as inclusas listas
dos livros e mais objectos neces-
sarios ao ensino primario do
Instituto Offensivo Primario a fim
de que essa Directoria informe
se os mesmos se acham de
acordo Com o plano adoptado
no ensino publico deste Estado.

Faído vos

Francisco Publico R. Battenourt.

8^a Secção.

Mimuta

7.^o 71

Secretaria do Governo,
em 6 de Abril de 1911.

Senhor Dr. Director Geral da Instruc-
ção Publica.

De ardeur & remetto
vra, Com este, os nichos peio
de livros e mais objectos necessa-
rios ao ensino primario do Insti-
t^o Affonso de Almeida apur de que
providencias no sentido de le-
vantar os mesmos aviados pela
Almoxarifado dessa Direcção
Faiado. vrs.

Francisco P. R. Bettencourt.

2ª Secção

N.º 89

Secretaria do Governo, em
1 de Maio de 1911.

Sr. G. Director Geral da Instrução Publica.

De ordem do Exm.º Sr. Coronel Governador
do Estado communico-vos, para o fim desejado
que, por despacho de 2 do corrente mez foi inde-
ferida a vista da informação dessa Quictoria a
petição em que diversos moradores na Colonia
Oliveira Machado, solicitavam o restabelecimen-
to na mesma Colonia da escola do sexo mas-
culino transferida para o bairro de Constantino
Teolis.

Francisco Tublio R. Pillenau